

Art. 2º Designar o servidor MARCUS VINICIUS ALVES BARIFOUSE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, conseqüentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 170ª Zona Eleitoral/Andaraí do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar WALTER ROSA DAS CHAGAS JÚNIOR da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 40ª Zona Eleitoral - Catanduva, a partir de 2 de março de 2020.

Art. 2º Designar ELIANA CRISTINA BENVENUTO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 40ª Zona Eleitoral - Catanduva, no período de 2 a 16 de março de 2020.

Art. 3º Designar EDNILSON JOSE FURLAN para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 40ª Zona Eleitoral - Catanduva, no período de 17 a 31 de março de 2020.

Art. 4º Designar SHEILA TEIXEIRA PACHECO CIABOTTI para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 40ª Zona Eleitoral - Catanduva, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAHIL TAGORE LIMA E SILVA para função comissionada de Assistente do Posto, nível FC-1, do Posto Eleitoral de Pacaembu, pertencente à 196ª Zona Eleitoral - Junqueirópolis, a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

ATO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLEI MARIA MAIA da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé.

Art. 2º Designar RITA AIRES DE ALENCAR para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 620, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0001834/2020, resolve:

Art. 1º Conceder pensão temporária, correspondente a ½ (metade) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos que o instituidor Geraldo Bevilacqua Ribeiro, matrícula nº 311.883, teria direito caso fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, a Luciano Bevilacqua Silva Ribeiro, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 23 e com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219, caput e inciso I, e 222, inciso IV, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020, data do óbito.

Art. 2º Autorizar a habilitação provisória de Etienne Merlo Chaves e reservar, nos termos do §2º do art. 219 da Lei 8.112/1990, a cota-parte correspondente a ½ (metade) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos que o instituidor Geraldo Bevilacqua Ribeiro, matrícula nº 311.883, teria direito caso fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020, data do óbito, vedado o respectivo pagamento até o trânsito em julgado da ação de reconhecimento de união estável nº 0709457-97.2020.8.07.0016, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA GPR Nº 621, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no PA SEI 0004637/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, LARISSA MOREIRA MARQUES, matrícula N. 318.707, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau José Eustáquio de Castro Teixeira, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, GABRIELA DE SOUZA MESQUITA, matrícula N. 318.825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau José Eustáquio de Castro Teixeira, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE MARÇO DE 2020- SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 4545/2020 - PROAD, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa EDNA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18 da Lei 11.416/2006, com efeitos a contar de 18/02/2016, data da concessão da aposentadoria inicial.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve: I - designar CARLA REGINA DE SOUZA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-8479), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara do Trabalho de Cascavel, a partir da data da publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9845), código TRT 9ª CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2020); II - designar PATRICIA BURGO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9845), código TRT 9ª CJ-1, 04ª Vara do Trabalho de Cascavel, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Secretário de Audiências (c-8687), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2020); III - dispensar OSVALDO CSISZER JUNIOR, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-8479), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara do Trabalho de Cascavel, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes da Matéria Administrativa 607/2014 (e-SAP),

CONSIDERANDO ainda, a urgência e a relevância da necessidade de regularização da matéria de aposentação submetida ao C. TCU, cujo prazo estipulado por aquela Colenda Corte encerrar-se-á em 17-4-2020, resolve: , ad referendum:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 166/2014, de 17-7-2014, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho - DEJT em 18-7-2014, a fim de remover a rubrica "opção" da aposentadoria do servidor, cujo ato foi considerado ilegal pelo TCU, a saber:

(...) com fundamento na Constituição Federal, art. 71, III, e IX, e na Lei 8.443/1992, arts 1º, V, e 39, II (...)

Art. 2º Mantenha-se os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no art. 2º deste ato administrativo.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO CGP Nº 73, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 821/2020 - TCU - 1ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 039.431/2019-3 (Protocolos 000-02657/2020 e 000-16995/2015), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ADAILTON GONCALVES MACHADO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor - FC-4, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001) e, por fim, da parcela do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização (arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar de 11.08.2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 342/2015) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 18 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 154 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa;

II - substituir o Diretor de Serviço CJ-02, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando MARCIA MARIA BATISTEL FERNANDES.

Nº 155 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE BUCHABQUI REZEK ANDERY, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Vinicius Magalhães Casagrande.

Nº 156 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDUARDO COLELLA RIBEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Vinicius Magalhães Casagrande;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Itanhaém.

Nº 157 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOAO RICARDO CORREA TAVARES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Itanhaém, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

